

DECRETO Nº 35.132

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.110, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O MANDATO 2023-2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021, CONSTANTE DO DECRETO Nº 33.462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 34.438, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7883/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante do artigo 1º do Decreto nº 33.462, de 16/11/2023, alterada pelo Decreto nº 35.110, de 07/02/2025, no que tange aos representantes do Poder Público, em especial com relação ao representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, passando a vigorar conforme a seguir:

Onde consta:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

TITULAR: LUCIÁ SAMPAIO

SUPLENTE: CLEIDE PRADO DA SILVA

(...)"

Passa a constar:

"Art. 1º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

TITULAR: CLEIDE PRADO DA SILVA

SUPLENTE: LUCIÁ SAMPAIO

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390034003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

